



ANO IV – Nº 1549 - Macaíba - RN, quinta-feira, 19 de setembro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 405/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a designação, prevista na Portaria nº 393/2024, do servidor **SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, CPF nº **1.947.414-**, lotado nesta secretaria, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo órgão, pelo período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2024, durante o período de férias do Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, o Sr. Caio Cesar Varela da Silva, sem ônus para o Erário Público Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 19 de setembro de 2024

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 406/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 555/2024, autuado em 17 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora integrante do quadro permanente **JULIANA FERREIRA MOURA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, sob CPF nº **0.993.654-**, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de setembro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 407/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **ANNE BEATRIZ ROSEMIRO RUFINO**, inscrito(a) sob o CPF nº **0.472.374-**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Secretaria**, símbolo CC-4, lotado na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de setembro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item, Processo Licitatório nº. 048/2024, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS**. A sessão pública dar-se-á no dia 01/10/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>. Id do Processo: 337300. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>.

Macaíba/RN, 19/09/2024.

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

O município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria pública a solicitação de **COTAÇÃO DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CAPOEIRAS EM MACAÍBA-RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Processo de Despesa nº: 5687/2024

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de setembro de 2024 às 12h00 h

Os interessados em participar da presente cotação de preço poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, no endereço citado ou pelo e-mail: obras@macaiba.rn.gov.br

Macaíba, 19 de setembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO, GESTOR E FISCAL

Procedimento	Concorrência Eletrônica nº 001/2024	Processo nº	222/2024
Contrato nº	060/2024		
Objeto	Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial em áreas de tráfego rural nas comunidades de Lagoa do Lima, Japecanga, Félix Lopes e Curral das Juntas no município de Macaíba/RN, separado em 04 lotes. Lote II: Execução da obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial em áreas de tráfego rural na comunidade de Japecanga; Lote III: Execução da obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial em áreas de tráfego rural na comunidade de Félix Lopes.		

Ordem de Fornecimento	nº 2081/2024	Data da OF	02/07/2024
Prazo para entrega	150 dias	Data da entrega	29/11/2024

Fornecedor			
Contratado	Anjos Engenharia LTDA		
Preposto	Aureliano Lotero dos Anjos	CPF	242.572.144-49
Telefone	(84) 99708-9558	E-mail	adm@anjosengenharia.com

Gestor do Contrato			
Nome	Bruno de Andrade Bezerra Barbosa		
Cargo/função	Técnico em Edificações		
Matrícula	1130820	Setor	Setor de Engenharia
Telefone	3271-4924/4662	E-mail	engenharia@macaiba.m.gov.br

Fiscal do Contrato			
Nome	José Antônio Pelógio de Medeiros Filho		
Cargo/função	Gerente de Engenharia de Tráfego		
Matrícula	1124641	Setor	Setor de Engenharia
Telefone	3271-4924/4662	E-mail	engenharia@macaiba.m.gov.br

2 – IRREGULARIDADES

Irregularidade 01		
Descrição	Referência	Providência a ser realizada
Descumprimento dos prazos de execução da obra, por mais de 30 dias, pela CONTRATADA.	Item 15.2, Parágrafo Primeiro, alínea b do Contrato nº 060/2024	Realizar o início das obras em até 24h após esta advertência.
Prazo	24 h	
Sanção associada	Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, até no máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado na execução do serviço e rescisão do contrato e suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme item 15.2, alíneas b e d, do Contrato nº 060/2024.	

3 – NOTIFICAÇÃO

Fica o Contratado NOTIFICADO, por meio de seu Preposto, para promover, nos termos do Contrato nº 060/2024 e do art. 69 da Lei nº 8.666/1993, a correção das irregularidades/vícios apontados na Seção 2 (Irregularidades) deste instrumento na forma, prazo e sob as sanções indicadas. Caso discorde, o Contratado poderá apresentar Justificativa. Se não for aceita, o Gestor do Contrato nº 060/2024 realizará representação à Autoridade Competente para instauração de procedimento para aplicação de sanções e, se for o caso, de rescisão contratual.

Macaíba/RN, 21 de agosto de 2024.

Bruno de Andrade Bezerra Barbosa
Gestor do Contrato nº 060/2024
Portaria nº 030/2024

José Antônio Pelógio de Medeiros Filho
Fiscal do Contrato nº 060/2024
Portaria nº 030/2024

Notificação

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO, GESTOR E FISCAL

Procedimento	Tomada de Preço 008/2023	Processo nº	6605/2023
Contrato nº	42/2024		
Objeto	Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo, drenagem superficial e construção de calçadas na Rua Pedro Barbosa localizada no bairro Bela Macaíba, no município de Macaíba/RN.		

Ordem de Fornecimento	nº 1969/2024	Data da OF	21/06/2024
Prazo para entrega	90 dias	Data da entrega	19/09/2024

Fornecedor			
Contratado	LA Engenharia e Locações LTDA		
Preposto	José Luiz da Silva Andrade	CPF	090.889.164-46
Telefone	(84) 98173-4371	E-mail	luizandrade.eng@outlook.com

Gestor do Contrato			
Nome	Bruno de Andrade Bezerra Barbosa		
Cargo/função	Técnico em Edificações		
Matrícula	1130820	Setor	Setor de Engenharia
Telefone	3271-4924/4662	E-mail	engenharia@macaiba.m.gov.br

Fiscal do Contrato			
Nome	José Antônio Pelógio de Medeiros Filho		
Cargo/função	Gerente de Engenharia de Tráfego		
Matrícula	1124641	Setor	Setor de Engenharia
Telefone	3271-4924/4662	E-mail	engenharia@macaiba.m.gov.br

2 – IRREGULARIDADES

Irregularidade 01

Descrição	Referência	Providência a ser realizada
Atraso da execução após início dos serviços, por inadimplência da CONTRATADA.	Item 18.3, Contrato nº 042/2024	Realizar o início das obras em até 24h após esta advertência.
Prazo	24 h	
Sanção associada	Após início dos serviços, a multa que será imputada a CONTRATADA pela inexecução total ou parcial será de 15% (quinze por cento) do valor contratado, a ser cobrada administrativamente ou judicialmente, podendo a Administração decidir pela rescisão contratual, hipótese em que serão aplicadas as penalidades de suspensão do licitante vencedor na participação de outros certames licitatórios por dois anos no âmbito municipal, além da perda da caução de garantia para contratação, conforme item 18.3 do Contrato nº 042/2024.	

3 – NOTIFICAÇÃO

Fica o Contratado NOTIFICADO, por meio de seu Preposto, para promover, nos termos do Contrato nº 42/2024 e do art. 69 da Lei nº 8.666/1993, a correção das irregularidades/vícios apontados na Seção 2 (Irregularidades) deste instrumento na forma, prazo e sob as sanções indicadas. Caso discorde, o Contratado poderá apresentar Justificativa. Se não for aceita, o Gestor do Contrato nº 42/2024 realizará representação à Autoridade Competente para instauração de procedimento para aplicação de sanções e, se for o caso, de rescisão contratual.

Macaíba/RN, 21 de agosto de 2024.

Bruno de Andrade Bezerra Barbosa
Gestor do Contrato nº 42/2024
Portaria nº 022/2024

José Antônio Pelógio de Medeiros Filho
Fiscal do Contrato nº 42/2024
Portaria nº 022/2024

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO DE ADITIVO

ADESÃO Nº 013/2022;
CONTRATO Nº: 203/2022;

Objeto: Constitui objeto do termo de prorrogação com reajuste de 4,50% conforme o índice do IPCA por mais 12 (doz) meses ao contrato nº 203/2022, destinada a prestação dos serviços de arquivologia, para realização de diagnósticos, organização, digitalização e armazenamento de documentos e informações físicas e digitais, disponibilização de espaço, visando atender a necessidade da secretaria municipal de meio ambiente urbanismo
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo- Cnpj:18.587.681/0001-00
Contratada: Linus Log Ltda - CNPJ: 13.409.755/0001-67

Do Reequilíbrio Econômico Financeiro: Fica reajustado o presente no percentual de 4,50%, em conformidade com o IPCA, representando o reajuste anual no valor de R\$ 3.519,12 (três mil, quinhentos e dezenove reais e doze centavos)
Valor global do contrato com reajuste R\$:86.823,32 (oitocentos e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)

Data da assinatura:05 de setembro de 2024

Vigência do aditivo:07/09/24 a 06/09/2025

Fundamentação Legal: Artigo 57, II e 65 da Lei

8.666/93.

Assina pela empresa: Edinilson da Cunha Vilela – Representante legal.

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vi-
turino**EXTRATO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

Objeto: Rescisão Administrativa de forma amigável da Ata de Registro de Preços nº 090/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2024;
Fornecedor: Infracseg Equipamentos de Proteção Ltda. – CNPJ: 37.406687/0001-70;
Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024;
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21;
Assina pelo Município: Eriberto Freire Tomaz – Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITI-**VO****INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020
CONTRATO Nº 079/2020**

Objeto: Quarto termo aditivo de prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses ao contrato nº 079/2020, que tem como finalidade Serviços de bilhetagem eletrônica com recarga a bordo;
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;
CNPJ: 29.470.568/0001-58;
Contratada: Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Município de Natal – SETURN;
CNPJ: 02.967.096/0001-97;
Data da assinatura: 05/09/2024;
Vigência: 23/09/2024 a 22/09/2025;
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
Assina pela contratante: Francisco Júnior do Rêgo – Sec. Municipal de Saúde;
Assina pela contratada: Sidney Norinho de Assis - Procurador.

EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de
Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de
Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR